



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 004/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 04/2023.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã – Caçapava

Organização: **Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava – ILPI**

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, Grau I, II, III

Período de execução: de março de 2024 a fevereiro de 2025

Número de vagas: 30

Valor de referência por usuário: R\$ 2.000,00

Valor global: R\$ 720.000,00 pago em 12 parcelas (R\$ 60.000,00)

Em reuniões realizadas de 24/01/2024 a 31/01/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 04/2023 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades	Grau pleno de atendimento: 4 pontos	04

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12.282-400 / Tel. (12) 3655-6191 – diretoria.vigilancia@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Consta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

No Plano de Trabalho:

- Descrever e/ou adequar a Metodologia, Atividades Desenvolvidas, Monitoramento e Avaliação;
- Quadro Recursos Humanos – não foram identificados os profissionais que devem fazer parte da equipe, conforme NOB/SUAS/RH: um coordenador e um profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais; é preciso separar os profissionais por fonte de recurso de forma a possibilitar uma identificação mais correta;

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12.282-400 / Tel. (12) 3655-6191 – diretoria.vigilancia@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- A organização apresentou o plano de aplicação e o cronograma de desembolso com valores e quantidades divergentes, portanto precisa ser corrigido e profissionais de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem não podem ser custeados com Recurso da Assistência Social;

Sobre as documentações, conferir no quadro acima as certidões e declarações faltantes, devendo ser considerado os seguintes apontamentos também:

- Foi entregue o balancete de 2022, porém faz se necessário o do ano anterior, portanto 2023;
- A fim de justificar a requisição das vagas pela OSC, demonstrando sua capacidade de atendimento. A Comissão solicita a apresentação da relação de idosos acolhidos em vagas sociais e particulares (**Planilha em anexo**). Considerando, o item 8 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 02 a 06 de fevereiro das 9h00 às 15h00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – comissaoedeselecao.social@cacapava.sp.gov.br

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 31 de janeiro de 2024.

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	Exoneração 11/01/2024
Leticia Aparecida Bueno	<i>Leticia A. Bueno</i>
Márcia Lino Moreira	Ausente
Rosângela Leite	Férias
Thaís Dias Leite	<i>Thaís D. Leite</i>

